



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 246 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2011.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº. 172/2011 da Câmara de Ensino de Graduação **RESOLVE ad referendum:**

Aprovar a dilação de prazo para término do Curso de Direito-Bacharelado/FADIR, para o acadêmico FELIPE DE MATOS RIBEIRO.

Prof. Dr. Damião Duque de Farias